

PORTARIA UNIFEBE nº 62/06

Constitui a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.

O Reitor em Exercício do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14/04/04 c/c o artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução Consuni nº 16/06 de 12/04/06

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com os seguintes integrantes:

- I- Márcia Maria Junkes, Fabiani Cristini Cervi Colombi e Marcilene Pöpper Gomes, representantes do Corpo Docente;
- II- Eunice de Souza, Roseli Aparecida da Silva Lopes e Schirlei Nisch representantes do Corpo Técnico-Administrativo;
- III- Eder Cavalca, Marcolan Batista e Wendel Laurentino, representantes do Corpo Discente;
- IV- Alexandre Oriques, Altamir Antonio Schaadt e Salete Maria da Silva, representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Márcia Maria Junkes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Unifebe nº 30/05 de 27/04/05 e demais disposições em contrário.

Brusque, 05 de junho de 2006.

Rubens Ulber
Reitor em Exercício